



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE

Portaria nº 85 /2014 - GAB

Constitui Comissão de Membros para o 6º Processo seletivo público de estagiários e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, notadamente o artigo 5º, incisos I e X, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 04 de julho de 2006,

RESOLVE:

I- Ficam designados, para compor a Comissão de Membros para 6º Processo seletivo público para ingresso de estudantes do ensino superior no Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, os Procuradores do Estado Cláudia Marçal de Souza, Fernando Iunes Machado e Frederico Garcia Pinheiro, cabendo à primeira o exercício da presidência.

II- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado de Goiás, em Goiânia, 06 de março de 2014.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado de Goiás